



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, matrícula: 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado TJPA, e de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.191, de 02 de julho de 1957, com sede em Belém -Pará, na Rua Augusto Corrêa, nº 01, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 34.621.748/0001-23, doravante denominada **UFPA**, neste ato representada por seu **Reitor Sr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº. 153.515.992-87, residente e domiciliada nesta cidade, acordam e ajustam celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 008/2019/TJPA**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

TJPA-MEM-2023/63280
ALS

1



TJPA MEM 2023 63280 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos, com **início em 28 de fevereiro de 2024 e término em 27 de fevereiro de 2029**, podendo ser alterado ou renovado, caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado pelo TJPB a servidora **THAIS VIANA DE ALENCAR**, matrícula nº 189171, analista judiciária lotada no 7º CEJUSC da Capital e pela UFPA, Email: thais.alencar@tjpa.jus.br a servidora **LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER**, matrícula nº 2141192, Professora Doutora Adjunta 1 da UFPA, Email: lulyfischer@ufpa.br.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica atualizado o plano de trabalho, conforme o documento em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária do Estado do Pará,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

em Belém, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração TJPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves
Souza
CPF/MF: XXX.554.132-04

Nome: Ana Lúcia Silva de
CPF/MF: XXX.739.502-49

TJPA-MEM-2023/63280
ALS

3



TJPA MEM 2023 63280 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ATUALIZAÇÃO

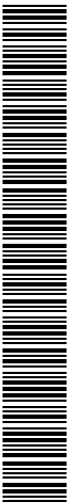
PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Tribunal de Justiça do Estado do Pará		C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90		
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.613-710	DDD/TELEFONE (91) 3205-3000	EA - Esfera Administrativa Estado
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS			C.P.F. 037.xxx.xxx-20	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Desembargadora Presidente	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
ÓRGÃO/ENTIDADE PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ		C.G.C./C.N.P.J. 34.621.748/0001-23		
ENDEREÇO				
NOME DO RESPONSÁVEL EMMANUEL ZAGURY TOURINHO	C.P.F. 153.515.992-87	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 1544266	CARGO Reitor	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA Renovação do Convênio nº 08/2019-UFPA-TJPA	PERÍODO DE EXECUÇÃO 24 meses
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO O presente plano de trabalho tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes com o intuito de viabilizar a renovação do convênio nº 08/2019-UFPA-TJPA em que se estabeleceu a instalação do 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital (7º CEJUSC da Capital - UFPA).	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Viabilizar a adequação das obrigações da conveniente e da conveniada em atenção às atuais condições de funcionamento e estrutura do 7º CEJUSC da Capital – UFPA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

CONSIDERANDO que um dos macrodesafios do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Pará para gestão 2023-2025 é o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a Sociedade e, entre suas iniciativas estratégicas, inclui o fortalecimento das relações interinstitucionais,

CONSIDERANDO que um dos macrodesafios do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Pará para gestão 2023-2025 é a prevenção de litígios e a adoção de soluções consensuais para os conflitos que, entre suas iniciativas estratégicas, inclui o fortalecimento das políticas e ações de estruturação dos CEJUSCS e o fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada dos conflitos,

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução/CNJ nº 70, de 18 de março de 2009,

CONSIDERANDO que o direito de acesso à Justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica acesso à ordem jurídica justa,

CONSIDERANDO que a busca por cooperação com instituições de ensino superior é um dos objetivos da Política Nacional de Métodos Adequados de Tratamento de Conflitos, na forma do art. 6, V da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 05/2018 do Ministério da Educação, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito, estabelece a obrigação de que as instituições de ensino superior incluam práticas de resolução consensual de conflitos,

CONSIDERANDO que a finalidade da Administração Pública é a realização do interesse público, mesmo que por meio da conjugação dos esforços de vários entes públicos ou mesmo destes com particulares, visando objetivos comuns.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ante o exposto, justifica-se o presente Plano de trabalho a fim de fundamentar a prorrogação do Convênio nº 08/2019 que instalou o 7º CEJUSC da Capital - UFPA entre os partícipes por meio da assinatura de termo de prorrogação, fortalecendo a cooperação judiciária, desburocratizando a prática de atos conjuntos e permitindo a obtenção de resultados mais eficientes para a coletividade.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Prorrogar o Convênio nº 08/2019 -TJPA-UFPA e organizar a estrutura de funcionamento do 7º CEJUSC da Capital – UFPA.

4. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.

5. METODOLOGIA

Será mantida a atual estrutura de funcionamento do 7º CEJUSC da Capital, tendo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará lotado 3 (três) servidores(as) e 2 (dois) estagiários(as) para a condução do trabalho, além da designação de Magistrado Coordenador responsável pela homologação dos acordos firmados em demandas pré-processuais distribuídas ao 7º CEJUSC da Capital – UFPA. O Tribunal de Justiça compromete-se com a manutenção de todos os equipamentos de informática e mobiliário atualmente alocados na referida unidade judiciária, sob responsabilidade de seu corpo técnico, conforme inventário formal realizado uma vez por ano, bem como com a disponibilização de materiais de expediente e estrutura de tecnologia eventualmente solicitada pelo seu pessoal, na medida da conveniência e oportunidade da administração. A Universidade Federal do Pará compromete-se com a manutenção do espaço em que está instalado o Centro, que ocupa 4 (quatro) salas no Núcleo de Práticas Jurídicas da instituição de ensino de forma permanente e utiliza outros espaços universitários de forma eventual. A UFPA compromete-se também com a manutenção de todas as despesas que atualmente estão sob sua responsabilidade, como a limpeza e manutenção dos espaços e de seus mobiliários e equipamentos disponibilizados ao CEJUSC.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6. DA FISCALIZAÇÃO

Dados do fiscal da Prorrogação do Convênio
Pelo TJPA: Thais Viana de Alencar, matrícula nº 189171, analista judiciária lotada no 7º CEJUSC da Capital – UFPA.
Pela Universidade Federal do Pará: Luly Rodrigues da Cunha Fischer, matrícula, Professora Doutora Adjunta 1 da UFPA

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANOS	2024					2025						
MESES	F E V	MA R/ A BR	MAI /J U N	JUL / A G O	SE T/ O U T	N O V / D E Z	JA N/ F E V	MA R/ A BR	MA I/ J U N	JU L/ A G O	SE T/ O U T	NO V/ D E Z
ASSINATURA	X											
EXECUÇÃO		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

8.1 OBRIGAÇÕES DO TJPA

- a) Dar plena e fiel execução a esta prorrogação, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas;
- b) Manter a equipe de servidores(as) e estagiários(as) de seu quadro lotada no 7º CEJUSC;
- c) Manter os equipamentos de informática e mobiliários atualmente sob responsabilidade da lotação 7º CEJUSC da Capital e fornecer futuros materiais de expediente, equipamentos e mobiliários solicitados por seu pessoal, conforme conveniência e oportunidade da administração;
- d) Manter o fornecimento de água mineral para o 7º CEJUSC da Capital;
- e) Cumprir as demais obrigações do Convênio nº 08/2019-TJPA-UFPA.



COS: ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO, Id Funcional: 3215318, P.A: 18/21, 06/01/2024 A 04/02/2024, 30 dias; ALDO ROGERIO VERAS ABREU, Id Funcional: 5899907, P.A: 15/18, 08/01/2024 A 06/02/2024, 30 dias, IRIS HELENA PAES E SILVA, Id Funcional: 5897828, P.A: 15/18, 08/01/2024 A 06/02/2024, 30 dias; IWANDER LELIS DE ASSIS, Id Funcional: 6121250, P.A: 20/23, 08/01/2024 A 06/02/2024, 30 dias; JOEL DOS SANTOS MAIA, Id Funcional: 5900077, P.A: 18/21, 15/01/2024 A 13/02/2024, 30 dias; LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO, Id Funcional: 55588666, P.A: 18/21, 25/01/2024 A 23/02/2024, 30 dias; MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA, Id Funcional: 3085520, P.A: 15/18, 07/01/2024 A 05/02/2024, 30 dias; LIDIA MINOBU HINO, Id Funcional: 54191501, P.A: 18/21, 11/01/2024 A 09/02/2024, 30 dias; MARIA RITA DA COSTA CUNHA, Id Funcional: 5789591, P.A: 08/11, 08/01/2024 A 06/02/2024, 30 dias; PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, Id Funcional: 57223908, P.A: 12/15, 08/01/2024 A 06/02/2024, 30 dias; SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Id Funcional: 57188261, P.A: 10/13, 15/01/2024 A 13/02/2024, 30 dias; TATIANA MACHADO PINTO, Id Funcional: 57205343, P.A: 09/12, 09/01/2024 A 07/02/2024, 30 dias. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1027204

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO 022/2021 PROCESSO N.º 2021/217713

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.198.254/0001-17.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 022/2021, relativo prestação de serviço de subscrições (assinaturas) de licenças comerciais do software Adobe Creative Cloud – Plano todos os Apps, do fabricante Adobe Systems, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscido em R\$ 16.512,50. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 16.512,50, do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 82.562,50.
DATA ASSINATURA: 21/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339040 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C Gp Pará: 282961. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DO CONTRATADO: MÁRCIA CAETANO DA SILVA. CPF/MF: 698.295.511-72. ENDEREÇO DA CONTRATADA: SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, CEP 70701-000, Brasília/DF.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1027171

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2019/TJPA
PARTES: TJPA e a empresa CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.667/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (de acordo com os limites financeiros mensais determinados), nos equipamentos odontológicos do TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 057/2019
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) com a manutenção dos valores, conforme proposta da empresa.
VALOR: Considerando a renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor global do contrato em R\$ 56.000,000, com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$ 17.000,00 fixos.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2023 e término em 30 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica;
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.
DATA ASSINATURA: 27/12/2023.
FORO: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração TJPA//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1027477

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 054/2023-TJPA//
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 05.054.937/0001-63// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo a cooperação mútua entre os partícipes para realização do Concurso Estadual de Redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), cujo objetivo consiste na ampla participação das escolas públicas paraenses e apoio para a organização do certame e seleção das redações vencedoras.// Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 30 de outubro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser alterado ou prorrogado caso haja interesse das partes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/12/2023//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1027268

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2019 - TJPA

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e Universidade Federal do Estado do Pará, CNPJ sob o nº. 34.621.748/0001-23.
OBJETO: Conjugação de esforços entre o TJPA e UFPA, sem a transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os partícipes, visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos, com início em 28 de fevereiro de 2024 e término em 27 de fevereiro de 2029, podendo ser alterado ou renovado, caso haja interesse dos partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.
RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração TJPA e Emmanuel Zagury Tourinho - Reitor da Universidade Federal do Estado do Pará – UFPA.

Protocolo: 1027410

OUTRAS MATÉRIAS

PODER JUDICIÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DO REFORÇO PARA O 3º QUADRIMESTRE DO EXECÍCIO 2023		
ANEXO II - PORTARIA Nº 5628/2023 - GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA DE TRABALHO / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE
		REFORÇO
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	01 500 0000 01	54.592.612
	01 500 0000 12	18.951.545
	Total	73.544.157



TJPAMEM202363280A

